CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº03/2010 firmado entre o município de Apucarana e a empresa Hirata e Amaral Ltda., (FARMACENTER) com vistas ao fornecimento mediante consignação de produtos farmacêuticos, perfumarias e de cosméticos para os servidores públicos municipais, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº03/2010 firmado entre o município de Apucarana e a empresa Hirata e Amaral Ltda., (FARMACENTER) com vistas ao fornecimento mediante consignação de produtos farmacêuticos, perfumarias e de cosméticos para os servidores públicos municipais.

Art. 2º - O prazo de vigência, e as obrigações estão contidos no termo de convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2010.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.